



DIÁRIO DO LEGISLATIVO

Criada pela Resolução Nº 1090/2013 - Órgão Oficial de Publicação do Poder Legislativo de Sete Lagoas /MG

www.setelagoas.mg.leg.br

A N O V - N ° 4 9 3 0 6 / 0 4 / 2 0 1 7

MESA DIRETORA (2017/2018)

PARLAMENTAR	PARTIDO	CARGO
Cláudio Herinque Nacif Gonçalves - Caramelo	PRB	Presidente
Alcides Longo de Barros - Pr. Alcides	PP	1º Vice-Presidente
Renato Gomes	PV	2º Vice-Presidente
Marli Aparecida Barbosa - Marli de Luquinha	PSC	1º Secretária
Euro de Andrade Lanza - Dr. Euro/Eurinho	PP	2º Secretário

EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO DE SETE LAGOAS

Órgão Oficial da Câmara Municipal de Sete Lagoas, (MG)

Criado pela Resolução nº 1090 de 18 de setembro de 2013.

Edição, impressão e disponibilização:

Secretaria Especial de Comunicação - Câmara Municipal de Sete Lagoas

Secretaria Executiva - Câmara Municipal de Sete Lagoas

Procuradoria Geral - Câmara Municipal de Sete Lagoas

Av. Getúlio Vargas, nº 111 – Centro - Telefone: (31) 3779- 6333

Cópias do Diário do Legislativo podem ser obtidas no portal da Câmara Municipal

Acesso ao Diário Oficial: <http://setelagoas.mg.leg.br> - Autoridade Certificadora SERPRORFB

A Câmara Municipal, por meio da Secretaria Executiva, manterá no saguão da Casa Legislativa, por 30 (trinta) dias, e em arquivo próprio na Secretaria, para consulta, a via impressa do "Diário do Legislativo".

CONVOCAÇÃO LICITANTES

Processo Licitatório	10/2017
Pregão Presencial	09/2017
Data limite para entrega dos envelopes – Proposta Comercial e Documentação -.	27 de abril de 2017 às 9 horas na sede da Câmara Municipal de Sete Lagoas, situada na Avenida Getúlio Vargas nº 111, 3º andar, região central do município.
Sessão Pública	27 de abril de 2017 às 9 horas e 15 minutos na sede da Câmara Municipal de Sete Lagoas, situada na Avenida Getúlio Vargas nº 111, 3º andar, região central do município.
Objeto do certame	Aquisição de salgados destinados às reuniões e eventos do poder legislativo.
Edital	O edital estará disponível na sede da Câmara Municipal de Sete Lagoas, no horário de 8h:00min às 12h:00min e de 13h:00min às 17h:00min, de segunda a sexta-feira, podendo ser retirado no site oficial – www.setelagoas.mg.leg.br - ou solicitado através do correio eletrônico – jaqueline.secretaria@camarasete.mg.gov.br .
Contatos e informações:	Jaqueline Helena Alves, Pregoeira - Telefone (31) 3779-6327 ou na Câmara Municipal.
Publicidade dos Atos Administrativos	A publicidade oficial dos atos administrativos é feita através do Diário Oficial Eletrônico do Legislativo de Sete Lagoas, valendo para todos os efeitos legais nos termos do artigo 6º, inciso XIII da Lei Federal nº 8.666, de 1993 e de forma ampliativa no site oficial da Câmara Municipal - www.setelagoas.mg.leg.br -.



DIÁRIO DO LEGISLATIVO

Criada pela Resolução Nº 1090/2013 - Órgão Oficial de Publicação do Poder Legislativo de Sete Lagoas /MG

www.setelagoas.mg.leg.br

A N O V - N ° 4 9 3 0 6 / 0 4 / 2 0 1 7

MESA DIRETORA (2017/2018)

PARLAMENTAR	PARTIDO	CARGO
Cláudio Herinque Nacif Gonçalves - Caramelo	PRB	Presidente
Alcides Longo de Barros - Pr. Alcides	PP	1º Vice-Presidente
Renato Gomes	PV	2º Vice-Presidente
Marli Aparecida Barbosa - Marli de Luquinha	PSC	1º Secretária
Euro de Andrade Lanza - Dr. Euro/Eurinho	PP	2º Secretário

EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO DE SETE LAGOAS

Órgão Oficial da Câmara Municipal de Sete Lagoas, (MG)

Criado pela Resolução nº 1090 de 18 de setembro de 2013.

Edição, impressão e disponibilização:

Secretaria Especial de Comunicação - Câmara Municipal de Sete Lagoas

Secretaria Executiva - Câmara Municipal de Sete Lagoas

Procuradoria Geral - Câmara Municipal de Sete Lagoas

Av. Getúlio Vargas, nº 111 – Centro - Telefone: (31) 3779- 6333

Cópias do Diário do Legislativo podem ser obtidas no portal da Câmara Municipal

Acesso ao Diário Oficial: <http://setelagoas.mg.leg.br> - Autoridade Certificadora SERPRORFB

A Câmara Municipal, por meio da Secretaria Executiva, manterá no saguão da Casa Legislativa, por 30 (trinta) dias, e em arquivo próprio na Secretaria, para consulta, a via impressa do "Diário do Legislativo".

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2017

1. A Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária e de Tomada de Contas - CFFOTC, por seu Presidente Vereador Milton Maurício Martins, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso II do art. 76 e § 2º do art. 83 da Resolução nº 810/95 (Regimento Interno da Câmara Municipal) c/c o § 4º do art. 9º da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), tendo em vista a Lei Municipal nº 6.826/2003 CONVOCA, entidades da sociedade civil, autoridades, cidadãos e demais interessados para participar da AUDIÊNCIA PÚBLICA a ser realizada, conforme disposições a seguir:

2. Data, local e horário: Dia 20 de abril de 2017, quinta-feira, no Plenário Dep. Wilson Tanure, Av. Getúlio Vargas, nº 111, 5º andar, centro, Sete Lagoas-MG., no horário de 9 às 12h30.

3. Do objetivo: Demonstrar e avaliar o cumprimento das metas fiscais do 3º Quadrimestre de 2016 e o Relatório Bimestral Resumido da Execução Orçamentária, nos termos dos arts. 52 a 55 da LC 101/2000, dando-lhes a devida publicidade.

4. Da Programação:

9h– Credenciamento.

9:30h – Abertura.

9:45h – Apresentação dos relatórios pelos representantes do Poder Executivo.

11:15h – Manifestações.

12:30 h– Considerações finais e encerramento pelo Presidente da sessão.

4.1 - Ressalvada a abertura, os demais horários poderão ser modificados a exclusivo critério do Presidente da sessão, a fim de racionalizar e tornar eficientes os trabalhos, sem prejuízo dos objetivos da Audiência.

5 - Da Forma de Apresentação:

5.1 - As inscrições de interessados em se manifestar poderão ser feitas na Secretaria Executiva, sala 306, 3º andar, na Câmara Municipal, de segunda a sexta-feira, no horário de 13 às 17 horas; e no dia do evento durante a realização do mesmo, junto a servidores da Casa, até o horário destinado às "Manifestações".

5.2 - Os vereadores inscritos poderão se manifestar pelo prazo de até 3 (três) minutos, estritamente sobre o assunto da Audiência, tendo o interpelado igual prazo para responder, facultadas a réplica e a tréplica de acordo com o Presidente da sessão.

5.3 - O tempo destinado à manifestação de cada inscrito será concedido na razão do número total de inscrições realizadas pelo tempo total previsto neste edital para as manifestações. O Presidente e demais Vereadores poderão fazer perguntas aos inscritos para obtenção de esclarecimentos adicionais eventualmente necessários. Findas as manifestações dos inscritos, o Presidente da Audiência poderá permitir outras manifestações, a seu critério e de acordo com o tempo disponível.

5.4 - O Presidente da sessão poderá interromper o expositor quando o mesmo extrapolar o tempo estabelecido, bem como nos casos em que o tema abordado não influir para o objetivo da Audiência.

6 – Das Disposições Gerais:

6.1 - Ao Presidente competirá dirimir as questões de ordem e decidir conclusivamente sobre os procedimentos adotados na Audiência.

6.2 - Serão coibidas as condutas desrespeitosas ou com o fim de protelar ou desvirtuar o objetivo das Audiências.

6.3 - Será lavrada ata resumida dos trabalhos da Audiência Pública para posterior divulgação no Diário do Legislativo, site www.setelagoas.mg.leg.br.

Câmara Municipal de Sete Lagoas, 03 de abril de 2017.

Ver. Milton Maurício Martins
Presidente da CFFOTC



DIÁRIO DO LEGISLATIVO

Criada pela Resolução Nº 1090/2013 - Órgão Oficial de Publicação do Poder Legislativo de Sete Lagoas /MG

w w w . s e t e l a g o a s . m g . l e g . b r

A N O V - N ° 4 9 3 0 6 / 0 4 / 2 0 1 7

MESA DIRETORA (2017/2018)

EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO DE SETE LAGOAS

Órgão Oficial da Câmara Municipal de Sete Lagoas, (MG)

PARLAMENTAR	PARTIDO	CARGO
Cláudio Herinque Nacif Gonçalves - Caramelo	PRB	Presidente
Alcides Longo de Barros - Pr. Alcides	PP	1º Vice-Presidente
Renato Gomes	PV	2º Vice-Presidente
Marli Aparecida Barbosa - Marli de Luquinha	PSC	1º Secretária
Euro de Andrade Lanza - Dr. Euro/Eurinho	PP	2º Secretário

Criado pela Resolução nº 1090 de 18 de setembro de 2013.

Edição, impressão e disponibilização:

Secretaria Especial de Comunicação - Câmara Municipal de Sete Lagoas

Secretaria Executiva - Câmara Municipal de Sete Lagoas

Procuradoria Geral - Câmara Municipal de Sete Lagoas

Av. Getúlio Vargas, nº 111 – Centro - Telefone: (31) 3779- 6333

Cópias do Diário do Legislativo podem ser obtidas no portal da Câmara Municipal

Acesso ao Diário Oficial: <http://setelagoas.mg.leg.br> - Autoridade Certificadora SERPRORFB

A Câmara Municipal, por meio da Secretaria Executiva, manterá no saguão da Casa Legislativa, por 30 (trinta) dias, e em arquivo próprio na Secretaria, para consulta, a via impressa do "Diário do Legislativo".

EMENTAS

EMENTA: PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA CBRANÇA DE CRÉDITO NÃO TRIBUTÁRIO N. 022/2016. DEVEDOR (A) G.A.M.F. DECISÃO. TAC MINISTÉRIO PÚBLICO. ACORDO. ENCERRA TRABALHOS COMISSÃO ADMINISTRATIVA. Uma vez que a Comissão é para realizar acordo quanto aos débitos e o (a) notificado (a) teve interesse na celebração deste, comprometendo-se a pagar os valores devidos ao Erário, a Comissão decide encerrar seu trabalho quanto ao processo em epígrafe, encaminhando-o para o Presidente da Câmara Municipal, para as devidas providências.

EMENTA: PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA CBRANÇA DE CRÉDITO NÃO TRIBUTÁRIO N. 017/2016. DEVEDOR (A) R.J.A.T.D.A DECISÃO. TAC MINISTÉRIO PÚBLICO. ENCERRA TRABALHOS COMISSÃO ADMINISTRATIVA. ENCAMINHA AUTOS PROCURADORIA DO MUNICÍPIO. Uma vez que a Comissão é para realizar acordo quanto aos débitos e o notificado (a) não compareceu à audiência, a Comissão decide encerrar seu trabalho quanto ao processo em epígrafe, encaminhando para o Presidente da Câmara Municipal, para posterior encaminhamento ao Ministério Público do Estado de Minas Gerais, para promoção da responsabilização e para a Procuradoria do Município para recebimento dos valores do erário, conforme determina o Termo de Ajustamento de Conduta.

EMENTA: PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA CBRANÇA DE CRÉDITO NÃO TRIBUTÁRIO N. 020/2016. DEVEDOR (A) V.L.F. DECISÃO. TAC MINISTÉRIO PÚBLICO. ENCERRA TRABALHOS COMISSÃO ADMINISTRATIVA. ENCAMINHA AUTOS PROCURADORIA DO MUNICÍPIO. Uma vez que a Comissão é para realizar acordo quanto aos débitos e o notificado (a) não reconhece ser devedor, portanto não teve interesse na celebração deste, a Comissão decide encerrar seu trabalho quanto ao processo em epígrafe, encaminhando para o Presidente da Câmara Municipal, para posterior encaminhamento ao Ministério Público do Estado de Minas Gerais, para promoção da responsabilização e para a Procuradoria do Município para recebimento dos valores do erário, conforme determina o Termo de Ajustamento de Conduta. Advogada Cláudia Guadagnin Carvalho OAB/MG 57.844.

EMENTA: PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA CBRANÇA DE CRÉDITO NÃO TRIBUTÁRIO N. 021/2016. DEVEDOR (A) E.G.T.J. DECISÃO. TAC MINISTÉRIO PÚBLICO. ENCERRA TRABALHOS COMISSÃO ADMINISTRATIVA. ENCAMINHA AUTOS PROCURADORIA DO MUNICÍPIO. Uma vez que a Comissão é para realizar acordo quanto aos débitos e o notificado (a) não compareceu à audiência, a Comissão decide encerrar seu trabalho quanto ao processo em epígrafe, encaminhando para o Presidente da Câmara Municipal, para posterior encaminhamento ao Ministério Público do Estado de Minas Gerais, para promoção da responsabilização e para a Procuradoria do Município para recebimento dos valores do erário, conforme determina o Termo de Ajustamento de Conduta.

EMENTA: PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA CBRANÇA DE CRÉDITO NÃO TRIBUTÁRIO N. 026/2016. DEVEDOR (A) C.H.F. DECISÃO. TAC MINISTÉRIO PÚBLICO. ENCERRA TRABALHOS COMISSÃO ADMINISTRATIVA. ENCAMINHA AUTOS PROCURADORIA DO MUNICÍPIO. Uma vez que a Comissão é para realizar acordo quanto aos débitos e o notificado (a) não compareceu à audiência, a Comissão decide encerrar seu trabalho quanto ao processo em epígrafe, encaminhando para o Presidente da Câmara Municipal, para posterior encaminhamento ao Ministério Público do Estado de Minas Gerais, para promoção da responsabilização e para a Procuradoria do Município para recebimento dos valores do erário, conforme determina o Termo de Ajustamento de Conduta.

EMENTA: PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA CBRANÇA DE CRÉDITO NÃO TRIBUTÁRIO N. 027/2016. DEVEDOR (A) E.C.S. DECISÃO. TAC MINISTÉRIO PÚBLICO. ENCERRA TRABALHOS COMISSÃO ADMINISTRATIVA. ENCAMINHA AUTOS PROCURADORIA DO MUNICÍPIO. Uma vez que a Comissão é para realizar acordo quanto aos débitos e o notificado (a) não compareceu à audiência, a Comissão decide encerrar seu trabalho quanto ao processo em epígrafe, encaminhando para o Presidente da Câmara Municipal, para posterior encaminhamento ao Ministério Público do Estado de Minas Gerais, para promoção da responsabilização e para a Procuradoria do Município para recebimento dos valores do erário, conforme determina o Termo de Ajustamento de Conduta.